

Projeto de Lei nº 2267, de 2026

Iniciativa: Senador Eduardo Braga (MDB/AM)

Ementa:

Institui a Lei de Transparência das Organizações de Influência Pública (LTOIP); dispõe sobre o regime de publicidade ativa, auditoria independente e rastreabilidade de recursos de origem estrangeira destinados a organizações que exerçam atividades de influência em políticas públicas; cria o Selo de Transparência de Financiamento; e dá outras providências.

Assunto: Administração Pública - Terceiro Setor, Parcerias Público-Privadas e Desestatização**Data de Leitura:** -

Em tramitação

Decisão: -**Último local:** 07/05/2026 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)**Destino:** -**Último estado:** 07/05/2026 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

07/05/2026 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 2267/2026. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 268-285 - DSF nº 62

DOCUMENTOS

Avulso inicial da matéria

Data: 07/05/2026**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2267/2026. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** -

PL 2267/2026

Data: 07/05/2026**Autor:** Senador Eduardo Braga (MDB/AM)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 2267/2026. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Institui a Lei de Transparência das Organizações de Influência Pública (LTOIP); dispõe sobre o regime de publicidade ativa, auditoria independente e rastreabilidade de recursos de origem estrangeira destinados a organizações que exerçam atividades de influência em políticas públicas; cria o Selo de Transparência de Financiamento; e dá outras providências.